



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
AO VEREADOR EMERSON PEREIRA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 35/2019, contido no Processo Interno nº 66/2019, em que Vereador Emerson Pereira solicita licença do cargo por prazo indeterminado, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social a partir de 7 de junho de 2019, ficando assim vago o cargo de Vereador;

Considerando os §§s 2º e 3º do art. 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador **EMERSON PEREIRA**, a partir de 7 de junho de 2019, por prazo indeterminado, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A licença concedida conforme o previsto no Art. 1º será sem remuneração.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

DANIEL DAVID
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de junho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

